

Memorando nº 046 – DED/SUDE

Curitiba, 21 de maio de 2010.

Para: Sr. Altevir Rocha de Andrade
Diretoria Geral/SEED

Assunto: Ofício nº 057/10 – Tribunal de Contas – P.I. 10.393.380-3

Em atendimento ao ofício supracitado (cópia anexa), quanto aos itens afetos à área de atuação desta Diretoria, informamos:

- ✓ ***“Quais itens devem constar da estrutura física da escola regular e equipamentos necessários, para receber alunos com necessidades educacionais especiais”.***

Para atendimento aos alunos portadores de deficiência, os prédios escolares devem atender o especificado na NBR/9050 que trata de acessibilidade, ou seja, eliminação de barreiras arquitetônicas através da execução de vários itens, dentre os quais destacamos:

- Tratamento, conforme a necessidade, de todos os desníveis superiores a 0,5 cm com rampa/corrimão e/ou com transporte vertical (elevadores, plataformas elevatórias, etc.).

Elevador



Rampa



Plataforma elevatória



- Previsão de bebedouros e instalações sanitárias adaptadas;

9

Instalações Sanitárias



Instalações Sanitárias



Bebedouros



- Instalação de comunicação e sinalização (piso podotátil direcional e de alerta, identificação de portas e ambientes, etc.);

Piso podotátil

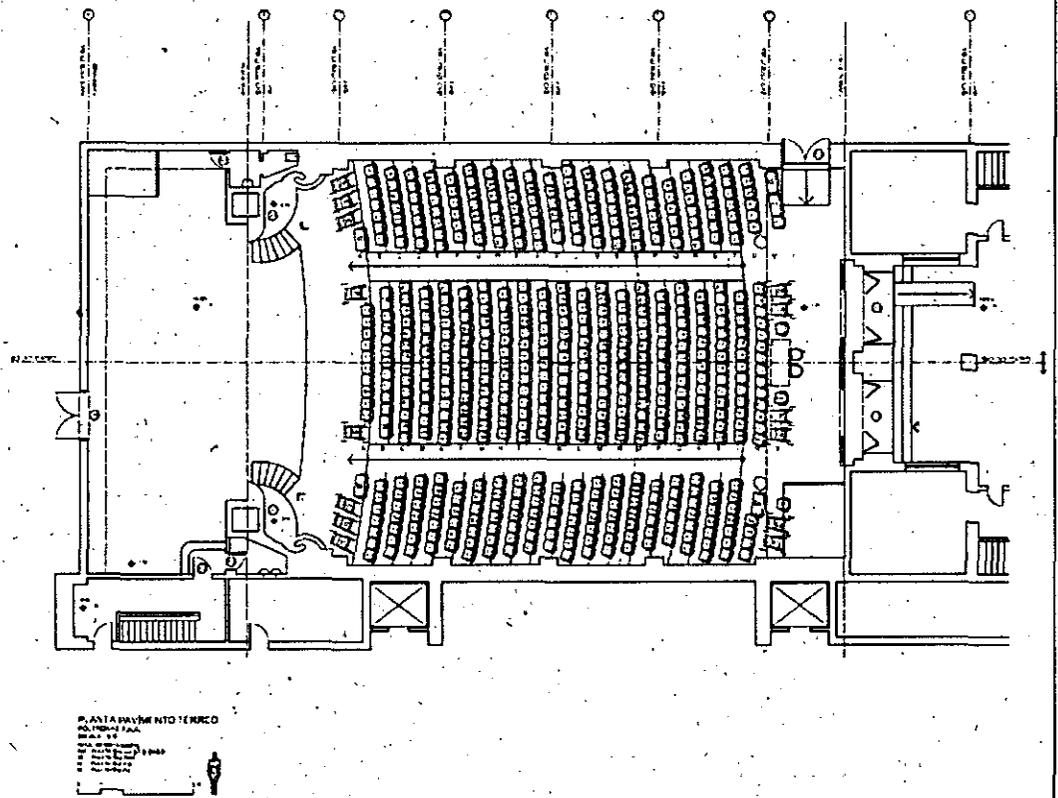


Portas

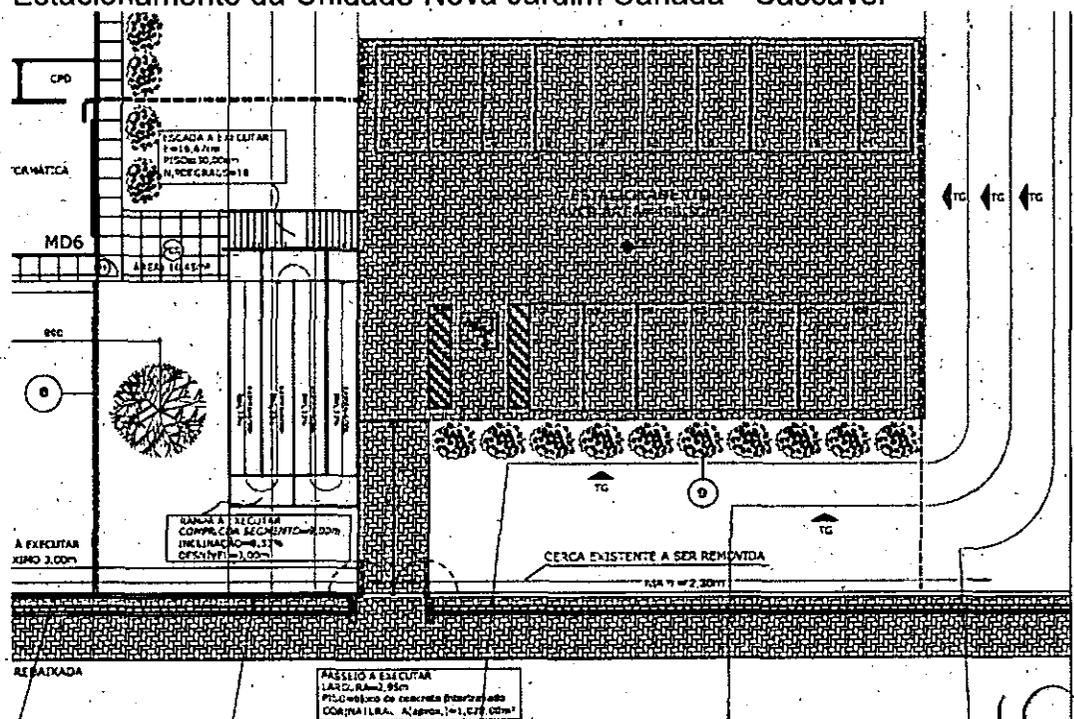


- Previsão de espaços reservados em auditórios, estacionamentos, etc.

Auditório do CE do Paraná - Curitiba



Estacionamento da Unidade Nova Jardim Canadá - Cascavel





✓ **“Se existe projeto de edificação padronizado, com meios de acessibilidade física nas escolas estaduais”:**

Para atendimento à maioria das necessidades apontadas na Programação de Obras, a SUDE/SEED faz uso de Projetos Padrões desenvolvidos em Módulos, nos quais, desde o ano de 2000, começou-se a prever os itens mencionados no item anterior (rampas, elevadores, plataformas elevatórias, instalações sanitárias adaptadas, piso podotátil, etc.). Segue em anexo como exemplo:

- Unidade Nova CE Santo Antônio, Bela Vista da Caroba - Projeto Padrão 023 – SUDE/SEED;
- Unidade Nova Osternack/CE Guido Arzua, Curitiba - Projeto Padrão 026 – SUDE/SEED;
- Projeto de Ampliação e Readequação da EE República Oriental do Uruguai, Curitiba - ampliação pelo Projeto Padrão 023 – SUDE/SEED.

Para os casos em que não há condições de aplicação dos citados Projetos Padrões, seja pelas características dos terrenos, seja por tratar-se de ampliação e/ou adequação de prédios existentes, são desenvolvidos projetos específicos onde também é dado atendimento aos itens pertinentes a acessibilidade previstos na NBR 9050;

✓ **“Quais ações (detalhadas) foram realizadas em 2009 para adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para unidades escolares, visando o atendimento de alunos com necessidades especiais”:**

A ação maior da DED/SUDE é a elaboração de Projetos Executivos (Arquitetura/Engenharia) para prédios escolares, sendo que em todos os projetos elaborados (aproximadamente 60 escolas) e/ou em elaboração (aproximadamente 93 escolas) em 2009/2010 pela SUDE/SEED, tanto para novos prédios, como para prédios existentes, com utilização de Projeto Padrão ou Específico, foi observado o contido na NBR 9050;

9

CE Maestro Andrea Nuzzi – Cambé



Unidade Nova Carlos Alberto Ribeiro – Bocaiúva do Sul



Unidade Nova CE Júlia Wanderley – Prado Ferreira



Unidade Nova Jamile Duquech – Londrina



Ainda em 2009, 19 escolas estaduais existentes foram beneficiadas através do Programa Acessibilidade MEC/FNDE, o qual teve como objeto a execução de itens relativos a questão.

✓ ***"As metas previstas e executadas com relação à educação especial no período de 5 anos":***

A Rede Pública Estadual de Ensino conta com aproximadamente 2150 prédios, dentre estes, cerca de 50% possuem mais de 30 anos. Assim sendo, seus projetos foram concebidos anteriormente à NBR 9050. A meta da SUDE/SEED é, na medida do possível, tornar todos estes prédios acessíveis. Para tanto, faz-se necessária a execução de Levantamento Planialtimétrico/Cadastral dos referidos prédios, para, posteriormente, dar-se início aos projetos de arquitetura/engenharia necessários à acessibilidade e, por fim, a sua efetiva execução. Cabe observar que este é um processo a longo prazo, haja vista o limite de recursos para obras escolares, mesmo com a ampliação recente de 25 para 30% das verbas destinadas à Educação no Estado do Paraná. Neste contexto, esta DED/SUDE tem trabalhado com vistas a atingir tal meta, priorizando inicialmente os estabelecimentos que já possuem demanda de alunos portadores de deficiência.



Olívia Martins Murara

Diretoria de Edificações Escolares – DED/SUDE